



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

RESUMO: Convênio nº 038/2020 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Pindobaçu. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual- REGIN na prefeitura e instituições do Município de Pindobaçu/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB e Hélio Palmeira de Carvalho pela Prefeitura de Pindobaçu.

RESUMO: Convênio nº 037/2020 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Camacan. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual- REGIN na prefeitura e instituições do Município de Camacan/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB e Ozil Rodrigues da Cruz Bastos pela Prefeitura de Camacan.

EDITAL: A JUCEB, nos termos da Portaria n.º 047/99, informa que os Atos Decisórios do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins do período de 01/10/2020 à 31/10/2020, encontram-se publicados no BOLETIM JUCEB N.º 11/2020 disponível ao público no site da Autarquia.

BAHIAINVESTE S/A - Empresa Baiana de Ativos

PORTARIA Nº 008/2020 de 03 de novembro de 2020.

PROCESSO: 113.9827.2020.0000178-50

O DIRETOR-PRESIDENTE DA BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S.A., no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei 13.303/16 e nas disposições do §1º do Art. 45 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para contratação de empresa de consultoria para a prestação de serviços especializados para a Revisão do Equilíbrio Econômico-Financeiro, de Cláusulas Contratuais, dos Parâmetros Técnicos-operacionais e da Gestão e Fiscalização de Contrato para a concessão da BA-093, objeto do Contrato de Concessão AGERBA N. 01/2010, com base nas especificações descritas no Termo de Referência (00020809398) e na minuta de edital e anexos (00020809339), composta pelos empregados públicos:

JORGE CALHEIRA GUIMARÃES, lotado na BAHIAINVESTE, atuando como Presidente; ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, ALBERTO DE MATOS SANTANA, FERNANDO BAPTISTELLA FERNANDES e BRUNA DA SILVA FONSECA (todos lotados na BAHIAINVESTE), para integrarem como membros.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

JORGE FONTES HEREDA

Diretor - Presidente

PORTARIA Nº 009/2020 de 03 de novembro de 2020.

PROCESSO: 113.9828.2020.0000303-49

O DIRETOR-PRESIDENTE DA BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S/A, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 39, IX, do Estatuto Social, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão e nomear os seguintes empregados públicos para a realização de levantamento e registro patrimonial dos bens móveis de propriedade e/ou uso pela BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S.A.: ALBERTO DE MATOS SANTANA, Presidente da Comissão; BRUNA DA SILVA FONSECA, membro da Comissão; RENATA CERQUEIRA DIAS, membro da Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jorge Fontes Hereda

Diretor - Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00239994 de 03 de Novembro de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, resolve designar **LUIS DE LIMA BARBOSA**, matrícula nº 77617076, para, em razão de Férias no período de 03 de Novembro de 2020 a 22 de Novembro de 2020, substituir **MARCIO FONTES HIRATA**, matrícula nº 92009703, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE ASSIST E EXTENSÃO RURAL.

JOSIAS GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00240156 de 03 de Novembro de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, resolve designar **LISIANE DE OLIVEIRA PARAISO PINHO**, matrícula

nº 77620863, para, em razão de Licença Trat Saúde INSS no período de 03 de Setembro de 2020 a 27 de Janeiro de 2021, substituir **SANDRO FERREIRA MENESES**, matrícula nº 77648190, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD ADMINISTRATIVA.

JOSIAS GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/19. FIRMADO EM: 06/08/19. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2020.0013301-50. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE COCOS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2020.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 054/18. FIRMADO EM: 17/04/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2020.0013094-13. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IRAQUARA-BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2020.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/17. FIRMADO EM: 27/11/17. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2020.0013722-98. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2020.

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/17. FIRMADO EM: 13/11/17. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2020.0013721-54. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2020.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 093/18. FIRMADO EM: 21/05/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2020.0013406-80. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2020.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, Empresa Pública, com sede na Avenida Edgard Santos, nº 936, Naranhíba, Salvador/Bahia, vem por meio do **GRUPO DE TRABALHO - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, constituída através da Portaria DIPRE nº 113/2019, com base nas prerrogativas que lhes foram conferidas, notificar o ex-gestor, listado abaixo, quanto a instauração do procedimento de Tomada de Contas Especial - TdeCE do convênio citado na tabela. Com o objetivo de encerrar os trabalhos da Tomada de Contas Especial, oportunizamos o envio de manifestação no prazo de 10 dias corridos, após publicação deste edital.

Convênio nº	Município	Responsável	Processo Administrativo TdeCE	Comissão TdeCE
163/10	Esplanada	Rodrigo de Castro Lima	043.11383.2020.0012029-86	Portaria DIPRE nº 324/2020

Salvador, 29 de outubro de 2020

João Sampaio e Cerqueira
Coordenador do GT de TdeCE

PORTARIA DIPRE No 378/2020

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Acolher as justificativas apresentadas pela empregada designada para condução do Processo de Reparação de Danos (PRD) ao erário, instituído pela Portaria DIPRE Nº296/2020, através dos autos do processo SEI nº 043.4058.2020.0010908-08, e prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo inicialmente previsto para conclusão dos trabalhos;